

**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4480

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3136  
Em 10/11/2021  
*Spina-Lib*  
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

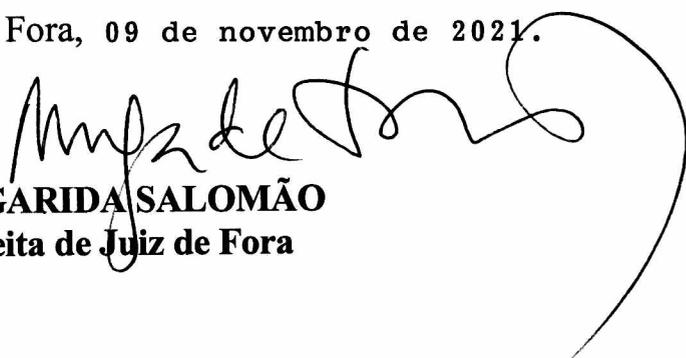
Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre o exercício do comércio popular nos espaços públicos do Município de Juiz de Fora e dá outras providências”, o que faço com fundamento nos art. 47, inc. I, da Lei Orgânica Municipal.

A presente proposição legislativa tem como principal objetivo instituir um novo marco legal para o Comércio Popular de Rua no Município de Juiz de Fora, atualizando os conceitos, procedimentos e oportunizando a legalização e segurança para os trabalhadores e trabalhadoras do ramo, sem deixar de observar os preceitos contidos em legislação vigente que nos imbuí do compromisso de uma cidade para todos e todos.

Neste contexto, observando a potencialidade deste segmento tão importante e essencial para o desenvolvimento econômico regional, o Projeto de Lei abarca o direito à cidade, a garantia da isonomia dos processos, a não precarização do trabalho e a requalificação do centro de nosso município.

Assim, conclamo a todos os Vereadores e Vereadoras a apoiarem e deliberarem pela aprovação da proposição apresentada, sob o olhar da necessidade de incentivo ao empreendedorismo e diversificação cultural em nossa cidade.

Prefeitura de Juiz de Fora, 09 de novembro de 2021.

  
**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador **JURACI SCHEFFER**

Presidente da Câmara Municipal de **JUIZ DE FORA/MG**

mmss